



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano IX • Nº 1.621 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 041/2022

Processo: 1460/2022

Pregão Presencial: 030/2022

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guarai - TO.

Contratada: OSMARINA DE FÁTIMA DE AZEVEDO 92245781104

CNPJ/MF sob o n.º 18.695.997/0001-07

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de refeições prontas individuais, do tipo marmiteix, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social

Signatários: Maria José Ferreira da Silva Curcino

Osmarina de Fátima de Azevedo

Data de Assinatura: 17/06/2022

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO
01	Fornecimento de alimentos em embalagens tipo marmiteix, com embalagens de alumínio formato redondo, descartáveis, lacradas. Cada refeição pronta individual - tipo marmiteix deverá conter no mínimo 800 gramas, sendo: arroz branco (mínimo 250 gramas), feijão (mínimo 120 gramas), carne branca ou vermelha (mínimo 180 gramas), verduras e legumes (mínimo 150 gramas) e guarnição (mínimo 100 gramas).

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
01	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEIX.	900	UNID	18,00	16.200,00
					16.200,00

Maria José Ferreira da Silva Curcino

Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA DE VIAGEM Nº 047/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr.ª. MARIA DE FÁTIMA FRUGERI DIAS – GERENTE DA CAI – CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 6842, QUE IRÁ AO SAVIS – Serviço de Atenção Especializada às Pessoas em Situação de Violência Sexual, para cumprir agendamento de: 19/06/2023 às 14:00hrs na Cidade de PALMAS – TO em benefício de infante acolhida, na CAI – Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 048/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidor Municipal Sr. LUCIANO PINTO GUEDES – MOTORISTA CATEGORIA LEVE, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7180, QUE IRÁ LEVAR A GERENTE DA CAI – CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA, A SRA MARIA DE FÁTIMA FRUGERI DIAS, AO SAVIS – Serviço de Atenção Especializada às Pessoas em Situação de Violência Sexual, para cumprir agendamento para: 19/06/2023 às 14:00hrs na Cidade de PALMAS – TO em benefício de infante acolhida, na CAI – Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP